



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0004364-45.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	DIJUD
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos/materiais de áudio e vídeo para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, especificamente para implementação das sessões híbridas do Pleno Jurisdicional e Administrativo e Câmaras Cíveis e Criminal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 83/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1287864), Resultado por Fornecedor (id 1287867) e Termo de Adjudicação (id 1287870), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

- **ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.745/0001-40, com valor global de **R\$ 28.615,00** (Vinte e oito mil seiscientos e quinze reais), sendo R\$ 20.360,00 (Vinte mil trezentos e sessenta reais) para o **item 1**, R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais) para o **item 4**, R\$ 891,00 (Oitocentos e noventa e um reais) para o **item 7** e R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) para o **item 17**;
- **COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, com valor total de **R\$ 28.314,00** (Vinte e oito mil trezentos e quatorze reais) para o **item 2**;
- **CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.715/0001-10, com valor global de **R\$ 16.881,96** (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 8.675,76 (Oito mil seiscientos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para o **item 3** e R\$ 8.206,20 (Oito mil duzentos e seis reais e vinte centavos) para o **item 12**;
- **MARCELO VITOR PETRAZZINI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.744.450/0001-07, com valor global de **R\$ 7.628,70** (Sete mil seiscientos e vinte e oito reais e setenta centavos), sendo R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) para o **item 5**, R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) para o **item 6**, R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para o **item 10**, R\$ 178,70 (Cento e setenta e oito reais e setenta centavos) para o **item 16** e R\$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais) para o **item 21**;
- **QUALITY ATACADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, com valor global de **R\$ 22.671,51** (Vinte e dois mil seiscientos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 855,36 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o **item 8**, R\$ 20.196,00 (Vinte mil cento e noventa e seis reais) para o **item 13**, R\$ 210,54 (Duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para o **item 14**, R\$ 612,66 (Seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos) para o **item 15** e R\$ 796,95 (Setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) para o **item 26**;
- **AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.173.882/0001-20, com valor global de **R\$ 54.743,72** (Cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 743,72 (Setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) para o **item 9**, R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) para o **item 11**, R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) para o **item 18**, R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais) para o **item 20** e R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para o **item 25**;
- **PROAV CAMPINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.727.558/0001-01, com valor global de **R\$ 15.698,00** (Quinze mil seiscientos e noventa e oito reais), sendo R\$ 10.494,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais) para o **item 19** e R\$ 5.204,00 (Cinco mil duzentos e quatro reais) para o **item 24**.

2. Foram desertos os itens 22 e 23, razão pela qual autoriza-se a repetição do certame para estes itens, com a devida atualização do mapa de preços.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela ASJUR (ID n. 1290969) e HOMOLOGO a decisão apresentada pelo pregoeiro do certame licitatório.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 26/09/2022, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1293712** e o código CRC **750E9308**.